



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguaraiá, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3511-8384 / 8330 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 003/2021 - Atividades Formativas Complementares/2021

Processo nº 23075.059525/2021-16

EDITAL DA CÂMARA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA/UFPR

A Comissão Permanente de Atividades Formativas Complementares da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia, torna público o presente edital referente a validação de carga horária curricular, conforme estabelece a Resolução nº 70/04 – CEPE e normativa constante no PPC do curso dos estudantes regularmente matriculados.

– DA NORMATIVA CONSTANTE NO PPC

1. Para receber o grau de TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA, é obrigatório o cumprimento da carga horária mínima de 390 horas/aula em atividades formativas complementares.
2. Recomenda-se que o cumprimento das atividades formativas seja realizado no decorrer dos cinco (5) semestres iniciais do curso, a fim de evitar o acúmulo de atividades no último semestre.
3. As Atividades Formativas Complementares, consideradas pela Câmara de Agroecologia para validação curricular, estão discriminadas no Anexo I, bem como a carga horária máxima, em horas/aula, aceita para validação das mesmas.
4. Serão aceitos como comprovantes para validação das atividades: certificados, declaração formal do responsável pela atividade.
5. É de total responsabilidade do estudante controlar o cumprimento da carga horária em atividades formativas complementares. O não cumprimento da carga horária mínima prevista (390h) implicará na não obtenção do grau de TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA, no tempo regulamentar do curso.
6. Casos omissos serão analisados pela Câmara do Curso de Agroecologia.

– DA DATA E FORMA DA ENTREGA DOCUMENTAL EM VIRTUDE DO REGIME DE TRABALHO REMOTO

Fica estabelecido o período de 20 de outubro de 2021 até 10 de dezembro de 2021 para a entrega das solicitações e documentos comprobatórios, respeitando a Resolução nº 52/21-CEPE, Resolução nº 56/21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD nº 02/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O requerimento (Anexo II) deverá ser preenchido conforme a normativa constante no PPC do curso (Anexo I), relacionando em ordem de descrição de atividade todos os documentos. Os certificados/declarações deverão ser escaneados e enviados (preferencialmente em 1 arquivo único formato PDF, com os arquivos em ordem de acordo com o preenchimento do formulário) para o e-mail do Curso no endereço: agroufprlitoral@gmail.com

A/O estudante deverá preencher e assinar a declaração de autenticidade dos documentos do ANEXO III, e encaminhá-la em formato digital, juntamente com os demais documentos. Os documentos originais deverão ficar sob responsabilidade da/do estudante, poderão ser requeridos em qualquer momento pela Comissão, quando houver dúvidas sobre a sua autenticidade.

Matinhos, 19 de outubro de 2021.

Comissão Permanente de Acompanhamento das Atividades Formativas Complementares
Portaria nº 1311/2020 Setor Litoral

ANEXO I

LISTA DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, CONSTANTE NO PPC DO CURSO.

	Descrição da Atividade	Carga horária máxima para validação (horas/aula)
I	Disciplinas ou Módulos eletivos	120
II	Módulos de Interações Culturais e Humanísticas cursados adicionalmente	120
III	Estágio supervisionado não-obrigatório relacionado aos fundamentos teórico-práticos estruturantes do currículo do curso	350
IV	Atividades de programa de estímulo à docência (PID)	120
V	Atividades de pesquisa e iniciação científica	350
VI	Atividades de extensão, registrados na PROEC ou órgão competente	350
VII	Atividades em educação à distância – EAD, relacionadas aos fundamentos teórico-práticos estruturantes do currículo do curso	240
VIII	Atividades de representação acadêmica	120

IX	Participação em grupos artísticos ou projetos de formação cultural, devidamente reconhecidos	240
X	Participação (ouvinte) em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins	350
XI	Participação no Programa Especial de Treinamento	350
XII	Participação em projetos de educação formal e informal	350
XIII	Participação em programas de voluntariado	120
XIV	Participação em programas e projetos institucionais	120
XV	Participação em Empresa Júnior, reconhecida formalmente pela UFPR	120
XVI	Publicação de artigos em jornais, revistas e outras publicações de interesse	Até 5 artigos (25 horas/artigo)
XVII	Apresentação de trabalhos em eventos técnico- científicos	Até 5 trabalhos (20 horas/artigo)
XVIII	Organização de Eventos	120
XIX	Palestrante	120

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENTAR

ESTUDANTE*: _____

MATRÍCULA*: _____

CURSO*: _____

TEL*: _____

E-MAIL*: _____

*preenchimento obrigatório

Resolução 70/04 CEPE (disponível www.ufpr.br/soc).

(O requerimento será analisado somente se solicitado dentro do prazo previsto no calendário acadêmico)

Art. 5.º – Os Colegiados de Curso contarão com uma Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas, composta por membros indicados pelo Colegiado de Curso a que se refere, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 6.º – As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer dos cursos de graduação ou dos cursos de ensino profissionalizante, mediante acompanhamento definido pelos Colegiados de Curso e farão parte do histórico escolar do aluno.

Solicito a validação das atividades formativas complementares abaixo relacionadas:

(utilize mais de um formulário caso necessário)

Nº	Descrição sumária das atividades complementares*	Descrição	CH	CH
			Protocolada	Deferida (preenchido pela Comissão)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

15

16

17

18

19

20

Assinatura do(a) requerente: _____ Data: __/__/2021.

Parecer da Comissão:

Assinatura: _____ Data: __/__/2021.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____ número de matrícula _____, declaro que as cópias dos certificados digitalizados que foram apresentados à Comissão Permanente de Atividades Formativas Complementares da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia, correspondem ao documento original, podendo ser excluído em qualquer momento, se for constatado qualquer irregularidade.

Assinatura e número de matrícula _____



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/10/2021, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHENATO BICA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/10/2021, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3937231** e o código CRC **B1A481FE**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]